



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

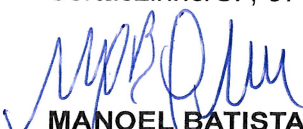
PORTARIA Nº 016/2026

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PROVENTOS INTEGRAIS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 3551702.402.00008723/2025-
07, resolve:

1. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art.1 da Lei 10887/2004, com proventos integrais ao tempo de contribuição, à razão de 100,00% de sua média remuneratória e reajuste na forma da lei, a servidora pública municipal a senhora **SILVANA MONICA CAPECCI ALVES**, matrícula nº 101551-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de alunos da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de abril de 2.026.

Sertãozinho/SP, 07 de abril de 2.026.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br